



FORMAÇÃO

REGIME DO BENEFICIÁRIO EFECTIVO

(Atualizado com a Lei nº 58/2020, de 31 de agosto (Lei de transposição da Diretiva que altera a Diretiva relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo.)

FORMAÇÃO ON-LINE

22/01/21 E 05/02/21

Horário: 14H30-18H00

Formadora: Prof. Doutora Maria de Fátima Ribeiro, Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da UCP; Doutora em Direito pela Faculdade de Direito da UCP; Coordenadora da Pós-Graduação em Gestão e Organização do Futebol Profissional da Escola do Porto da Faculdade de Direito da UCP e Liga Portuguesa do Futebol Profissional; Consultora nas áreas do direito civil, comercial, sociedades comerciais, sociedades desportivas e insolvência.

objetivos

Conhecer as regras relativas ao registo do beneficiário efetivo.

razões para participar

Aquisição de competências relativas à identificação dos principais problemas que se colocam na aplicação prática destas regras.

destinatários

Revisores oficiais de contas e seus colaboradores, responsáveis pela área contabilística, fiscal e/ou financeira, consultores financeiros e legais, advogados, juristas, analistas, outros profissionais interessados.

programa

- Branqueamento de capitais: a Diretiva (UE) 2015/849.
- A Lei n.º 89/2017: alterações introduzidas no ordenamento jurídico.
- Registo do beneficiário efetivo
 - registo interno (obrigação de atualização permanente)
 - registo central
- Critérios para a determinação do beneficiário efetivo.
- Consequências de incumprimento.

preço

ROCs e colaboradores: 40€; Outros profissionais: 60€

Seguirá convite por email para os inscritos para ingressar na plataforma ZOOM.